



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251317796

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL
 EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

MARCOS OLIVEIRA PEDROSO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1822892422**

Registro: **1822892422PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Secretaria de Projetos Estrategicos**

CPF/CNPJ: **21.825.676/0001-94**

AVENIDA RIO BRANCO

Nº: **104**

Complemento:

Bairro: **RECIFE**

Cidade: **RECIFE**

UF: **PE**

CEP: **50030310**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 0,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PEDRINHAS

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **JATOBÁ**

Cidade: **PETROLINA**

UF: **PE**

CEP: **00000000**

Data de Início: **02/01/2025**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-9.389047, -40.477394**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Secretaria de Defesa Social**

CPF/CNPJ: **02.960.040/0001-00**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA	150,00	kva
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	112,00	kva
82 - Projeto de Instalações > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE CABEAMENTO > #12.6.3.1 - POR MEIOS METÁLICOS	740,00	m2
82 - Projeto de Instalações > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE CABEAMENTO > #12.6.3.2 - POR MEIOS ÓPTICOS	740,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SUBESTAÇÃO E CABEAMENTO ESTRUTURADO REFERENTE AO COMPLEXO DA POLÍCIA CIENTÍFICA QUE SERÁ CONSTRUÍDO NO MUNICÍPIO DE PETROLINA - PE. ENDEREÇO: AV. PEDRINHAS, S/N, JATOBÁ, PETROLINA/PE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCOS OLIVEIRA PEDROSO - CPF: 111.081.474-70

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

Secretaria de Projetos Estrategicos - CPF: 21.825.676/0001-94

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: ZDz41
 Impresso em: 22/04/2025 às 11:35:43 por: , ip: 200.238.68.16





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251317796

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **17/04/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8307493731**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: ZDz41
Impresso em: 22/04/2025 às 11:35:43 por: , ip: 200.238.68.16

